



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BALTAR

18 e 19 de JULHO 2026



DECISÃO Nº 42

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): SARA SOEIRO

NACIONALIDADE: POR

Nº: 7

CONDUTOR: SOEIRO MARGARIDA

Respeitante à fase da prova: CADETE - PRÉ FINAL

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto (Ráio Controlo), nº23, informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº19. O piloto nº7 teve contacto com o piloto nº 19, causando a saída de pista de ambos, ganhando a posição.

Volta 4
Pista ?

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das FPAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das FPAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data: 19/07/2026

Hora: 11:33

Presidente do Colégio : **Nome**
José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 26/0044

Comissários Desportivos : **Assinatura**
João Azevedo (PRT)
LIC. PT 26/0076
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 26/2462

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: SARA SOEIRO

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 42 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 19/07/26

Hora: 12:04

Assinatura:

Hora de Afixação: 12:11